



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Sei Administrativo Nº 001466/2024.

Objeto: Pagamento de inscrição do Defensor Público-Geral, Dr. Oleno Inácio de Matos e dos Defensores Públicos, Dr. Natanael de Lima Ferreira, Dr. Francisco Francelino de Souza e Dr. Frederico Cesar Leão Encarnação, para participação no evento "XVI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos" a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 12 a 15 de novembro de 2024, conforme especificações do Termo de Referência 65/2024/DCC/DA/DG/DPG (0581774).

2. Constatam nos autos:

- I. Estudo Técnico Preliminar DCC (0569454);
- II. Documento de Formalização de Demanda (0569512);
- III. Termo de Referência 65 (0581774);
- IV. Justificativa Escolha do Fornecedor e Preço (0581741);
- V. Documentos Comprovação de Preços - ANADEP (0585403);
- VI. Documentos Regras de Inscrição - Congresso Nacional das Def. (0564746);
- VII. Certidões de regularidade da empresa (0570812), (0570809), (0581788) e (0581800);
- VIII. Pedido de Empenho (0577513);
- IX. Certidão de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 (0585500);
- X. Parecer 132 (0579414) e Parecer 491 (0580554), aprovados pelo Defensor Público-Geral, Dr. Oleno Inácio de Matos, na Decisão DPG-CG (0581499).

3. É o breve relato. Decido.

4. Considerando que o Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP) acontece bianualmente e é realizado pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), sempre em parceria com a Associação do Estado, que sedia o evento. Considerado o maior evento de Defensoria Pública do País, a iniciativa tem como missão abrir o debate para os principais temas relacionados à Instituição e ao papel das defensoras e defensores Públicos na sociedade, além de promover a integração de seus(uas) participantes. Desse modo o pagamento de inscrição do Defensor Público-Geral, Dr. Oleno Inácio de Matos e dos Defensores Públicos, Dr. Natanael de Lima Ferreira, Dr. Francisco Francelino de Souza e Dr. Frederico Cesar Leão Encarnação, para participação no evento "XVI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos" a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 12 a 15 de novembro de 2024, faz-se necessário para atender a missão da DPE/RR.

5. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/202, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa Escolha do Fornecedor e Preço (0581741), elaborada pelo Departamento de Administração.

6. Portanto, com amparo no Parecer 132 (0579414) e Parecer 491 (0580554), aprovados pelo Defensor Público-Geral, Dr. Oleno Inácio de Mato, na Decisão DPG-CG (0581499), cumprida as ressalvas, autorizo a contratação a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o número 03.763.804/0001-30, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 65 (0581774), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 21 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/06/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0585558** e o código CRC **CD164B40**.